



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 563, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **locação de software para gerenciamento de processos ambientais da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências” e em conformidade com as informações constantes no Memorando n.º 154/2024 - SEMAM, que segue em anexo e fica fazendo parte integrante da presente Portaria, conforme segue:

I – Gestor do contrato:

Titular: **Gustavo Alves dos Reis**, matrícula n.º 39.113, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e Estudo Técnico Preliminar;

II – Fiscal Administrativo

Titular: **Nicolly da Silva Teles**;

III – Fiscais Técnicos

Titular: **Miriam Santos Borba**;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de fevereiro de 2024.

TAINARA DA ROCHA
MUNIZ:02872623086

Assinado de forma digital por
TAINARA DA ROCHA
MUNIZ:02872623086
Dados: 2024.02.19 15:30:34 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz,
Secretária da Administração e
Finanças em exercício

Registre-se e publique-se



Mem. n.º 154/2024- SEMAM.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de fevereiro de 2024.

De: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM.

Para: SECRET. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF.

Assunto: Indicação de Gestor e Fiscal de Contratos.

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, os servidores abaixo elencados para atuarem enquanto gestores e fiscais de contrato, vinculados ao processo licitatório destinado à locação de Software para gerenciamento de processos ambientais da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM, conforme segue:

I – Gestor do contrato: servidor Gustavo Alves dos Reis, matrícula n.º 39.113, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e Estudo Técnico Preliminar;

II – Fiscal Administrativo: Nicolly da Silva Teles

III – Fiscais Técnicos

(X) necessário

() não necessário

a) Titular: Miriam Santos Borba

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições, conforme segue:

Ciente dos fiscais


Servidor (a): Nicolly da Silva Teles
Fiscal Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Servidor (a): Miriam Santos Borba
Fiscal Técnico Titular

Atenciosamente,



Diego Gomes Portal,
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente
em exercício